

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem № 013/2020

Jaguaruana-CE, 25 de novembro de 2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 09/2020**, que reconhece ser de utilidade pública a Instituição Cultural Grupo Belas Artes, CNPJ 39.772.167/0001-06 e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

1865

José Maria Mateus Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI № 09/2020

Jaguaruana-CE, 25 de novembro de 2020.

Reconhece ser de utilidade pública a Instituição Cultural Grupo Belas Artes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições <u>legais</u>, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida, em todo o município de Jaguaruana, como de utilidade pública a Instituição Cultural Grupo Belas Artes, CNPJ 39.772.167/0001-06 e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

1865

José Maria Mateus

AGUARUANA-O

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

